

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 190/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.**

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 572.623 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.702.599-68, autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em conformidade com o protocolado sob o nº 13.001.292-2 e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Integra-se ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 17 de 12 de 2013.



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado



**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

